



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 10 -06-2025

OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria. as minutas do Indicação na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia: **16-06-2025.**

- ***Calçamento da Rua Adriana Barbosa Caran, 765, Guriri Norte, CEP: 29946-460***
- **Construção do muro da unidade de saúde de Guriri lado sul**

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 10-06-2025

OF./CMSM/GWAP- GAB:06

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

Calçamento da Rua Adriana Barbosa Caran, 765, Guriri Norte, CEP: 29946-460

JUSTIFICATIVA

A solicitação de calçamento da Rua Adriana Barbosa Caran, localizada no bairro Guriri Norte, em frente ao número 765, CEP 29946-460, justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores da região.

Atualmente, a via encontra-se sem pavimentação, o que acarreta diversos transtornos à população local, especialmente em períodos de chuva, quando formam-se poças, lama e erosões, dificultando o tráfego de veículos e pedestres. Em dias secos, a poeira gerada compromete a saúde dos moradores, principalmente daqueles com problemas respiratórios, além de afetar negativamente o comércio e o ambiente urbano.

O calçamento da rua contribuirá significativamente para o desenvolvimento urbano ordenado, valorização dos imóveis, incentivo ao comércio local, além de refletir diretamente na melhoria da infraestrutura e no bem-estar da população.

Diante do exposto, a pavimentação desta via é uma demanda legítima e urgente da comunidade local, devendo ser incluída como prioridade nas ações do poder público municipal.

Se desejar adaptar a justificativa para um documento específico (requerimento, indicação parlamentar, projeto, etc.), posso ajustar a linguagem conforme necessário.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 10-06-2025

OF./CMSM/GWAP 06

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- **Construção do muro da unidade de saúde de Guriri lado sul**

JUSTIFICATIVA:

A construção do muro da unidade de saúde localizada em Guriri – lado sul, é uma medida indispensável para garantir a segurança, proteção patrimonial e o bom funcionamento dos serviços de saúde ofertados à população.

Atualmente, a ausência de um muro de proteção deixa a unidade vulnerável a atos de vandalismo, invasões, furtos e depredações, colocando em risco tanto os profissionais quanto os usuários do serviço. Além disso, a falta de delimitação física compromete o controle de acesso e a organização do espaço, podendo causar transtornos no atendimento e prejuízos ao patrimônio público.

A edificação do muro trará mais segurança aos trabalhadores da saúde, assegurando um ambiente mais protegido e adequado ao exercício das atividades. Também proporcionará maior conforto e tranquilidade aos cidadãos que utilizam os serviços da unidade, além de preservar os equipamentos e materiais utilizados nos atendimentos.

Portanto, a construção do muro é uma ação essencial para o fortalecimento da estrutura física da unidade de saúde, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade de Guriri – lado sul.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350031003700350032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003700350032003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em 10/06/2025 15:42

Checksum: **A9FFE7D5007FC849DC17E1FD3DE7351BEEDA411317B2FE7F363A945D42E5B316**

